

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28040001/2025

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89
CONTRATADO: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ N. 50.288.682/0001-58. Endereço: Logradouro: AV SENADOR LEMOS, Nº 791, Complemento: SALA 210 LETRA B, UMARIZAL, BELEM/PA - CEP: 66.050-000. Endereço Eletrônico ricardo@cr2.co - Telefone (91) 8422-1480.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades, em atendimento a Câmara Municipal de Apodi/RN.

Valor Global: R\$ 8.805,72 (oito mil e oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser pago parcelado pela quantia mensal de R\$ 733,81 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos);

Fundamento Legal...: em conformidade com a alínea "c" e "f", inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, como contratação direta por Inexigibilidade, uma vez que é inviável a competição por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, por se tratar de conhecimento específico das exigências legais e normas dos órgãos de Controle Externo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; Despesa 12 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 12 (doze) meses, iniciando em 01 de maio de 2025 até o dia 30 de abril de 2026

DATA DE ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2025.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;
Sr. Maria Do Socorro Soares Lassance Maya - representante da Empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA.

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 15431368